



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA-MG  
Publicado em 28/02/2012 por  
afixação no quadro de avisos  
Msta. 07:53

**PORTARIA Nº 02 /2012**

**Dispõe sobre a re-publicação da Resolução nº 57/2011 para correção de data de expedição.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pela art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso IV, "b", do Regimento Interno;

Considerando-se que a Resolução nº 57/2011 foi promulgada em 20 de junho de 2011;

Considerando-se que no "título" da referida norma, devidamente publicada, constou-se a numeração correta, porém, a data de forma equivocada, constando-se o mês de "Novembro" onde deveria constar "junho";

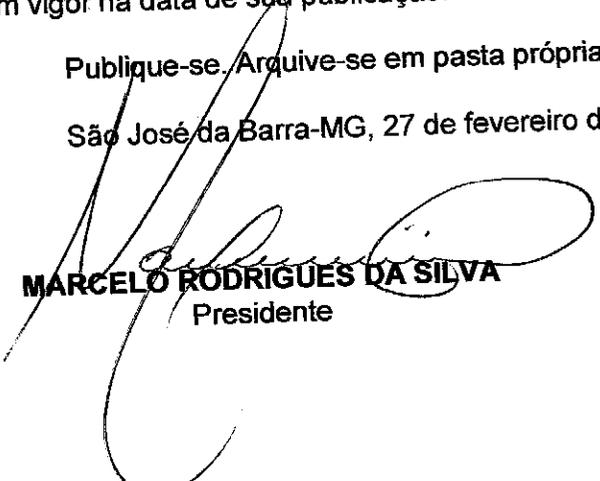
Considerando-se, por fim, que o equívoco não prejudica a eficácia da norma, mas merece ser corrigido, para evitar dificuldade de análise da eficácia do ato normativo no tempo;

**RESOLVE:**

- 1-) Determinar que seja realizada nova publicação da referida norma, constando-se a data de forma correta, conforme o texto integral que segue em anexo, devidamente corrigido;
- 2-) Determinar que seja mantido, no ato de arquivamento, a Resolução anteriormente publicada, juntamente com a presente;
- 3-) Determinar que para fins de consulta e fornecimento de cópia, seja conferida cópia do documento corrigido;
- 4-) Determinar, por último, que seja arquivada cópia desta Portaria junto à Resolução em anexo, para eventuais consultas.
- 5-) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se em pasta própria.

São José da Barra-MG, 27 de fevereiro de 2012

  
**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente